

LEI ORDINÁRIA Nº 1251

de 02 de julho de 2021

"Altera a denominação da Rua nº 5, para Rua Celma Alves de Oliveira."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei

Art. 1º A atual Rua nº 5, localizada no Bairro Vila Carmem, passa a denominar-se Rua Celma Alves de Oliveira.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias cílio mês de julho de 2021 .

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS*Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1251/2021 - 02 de julho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em